



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.720 de 24 de junho de 2016

"Ratifica a concessão de títulos de cidadania honorária do Município de Guanhanes e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Guanhanes, MG, aprova e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica ratificado a concessão dos Títulos de Cidadania Honorária concedidos pelas Resoluções 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015, 16/2015, 17/2015, 18/2015 e 19/2015.

Art. 2º - Os Títulos ratificados serão entregues em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Art. 3º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes, 24 de junho de 2016.

Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHANES

Certifico ter publicado  a Lei,  
( ) o Decreto, ( ) a Portaria, número  
2.720 na íntegra, afixando-a  
no quadro de avisos da Prefeitura no  
dia 24/06/16.

Ass.: Karla Mat.: 6944